

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 08 / 21

No dia 18 / 02 / 21, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Legalidade)
(Presidente)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Relator)


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade)
(Membro)

A Comissão opina pela LEGALIDADE por UNANIMIDADE de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 08 / 21, de autoria do Executivo Municipal.

QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 08/02/21

O PROJETO DE LEI TEM POR OBJETO A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA MANUTENÇÃO DA ESTRADA RURAL SRU 200 PELO PROGRAMA CIDADANIA NO CAMPO.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, APÓS ANÁLISE DO REFERIDO PROJETO POR UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS EMITI PARECER PELA LEGALIDADE, TENDO EM VISTA QUE ATENDE AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ACESSA DA MATÉRIA

Sala das Sessões, 22, de FEVEREIRO de 21.

Assinatura Relator(a) MARILHO STARELLI

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 8 / 121

No dia 22 / 02 / 2021, às _____ horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

ALBERTO LERCO COELHO (Tramitação)
Presidente

HEITOR APARECIDO BERTOCCO (Tramitação)
Relator

Teófilo Rose
TEÓFILO ROSE (TRAMITACAO)
Membro

A Comissão opina pela Tramitação, por
unanimidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei Nº 8/21, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do Projeto de Lei 8/21 de 8/2/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na legislação orçamentária do Município conforme especifica e da outras providências.

Os demais membros opinam pela tramitação

Sala das Sessões, 22, de Fevereiro de 2021.

Assinatura Relator(a)

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 00 / 21

No dia 18 / 02 / 21, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUI EGIDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Relator)

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Tramitação)
(Membro)

A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO, por
UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 08 / 21, de autoria do Executivo Municipal.

QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECÍFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS 08/02/21

O PROJETO DE LEI TEM POR OBJETO A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 150.000,00, PARA MANUTENÇÃO DA ESTRADA RURAL SRV 200, PELO PROGRAMA CIDADANIA NO CAMPO.

APÓS ANÁLISE DO REFERIDO PROJETO O RELATOR DA COMISSÃO EMITE O PARECER PELA TRAMITAÇÃO, OS DEMAIS MEMBROS TAMBÉM EMITEM O PARECER PELA TRAMITAÇÃO

Sala das Sessões, 22, de FEVEREIRO de 21.

Assinatura Relator(a) MARINHO TITARELLI